



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 182

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Estudo da viabilidade de criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de nível superior em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor, PROTIC, (Presidente);

ARIEL SOARES TELES, Professor de Tecnologia da Informação, Coordenador da Fábrica de Inovação do Instituto Federal do Maranhã, campus Araióses;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC;

ELIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação, PREG;

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, PROPOPI;

INGRID WINKLER, Chefe do Laboratório de realidade Virtual e Realidade Aumentada para inovação na indústria, SENAI/CIMATEC, Bahia;

LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, SIAPE nº 1622514, Especialista em inteligência artificial, PROTIC; e

RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Coordenador do curso superior de tecnologia em sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.005687/2024-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo funcional, pelo título de Doutor, ao docente abaixo relacionado, de forma como segue:

Nome	Processo	Lotação/Curso	Data
REGINALDO RODRIGUES DIAS	23855.005687/2024-04	Psicologia	15/08/2024

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiverem completado o intertício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data."

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 389 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº: 23855.007003/2024-71, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390227	MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO	701001	E-1-01	30	27/09/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Finanças CH: 620

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006938/2024-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Bomba de vácuo, Material: Alumínio Fundido, Vácuo Máximo: 730 MMHG, Vazão Livre: 38 L/MIN, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Potência: 186 W, Características Adicionais: Duplo Estágio / Isenta De Óleo, Largura: 155 MM, Profundidade: 259 MM, Altura: 162 MM, conforme segue:

- LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO – SIAPE nº 1100446, Cargo/Função: Chefe da Divisão dos Laboratórios de Ensino, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG;
- JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 1162558, Cargo/Função: Técnica em Laboratório, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG;
- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;
- ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDP para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006923/2024-97, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Materiais de consumo, cola, etiquetas brancas e transparentes, conforme segue:

- LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO – SIAPE nº 1100446, Cargo/Função: Chefe da Divisão dos Laboratórios de Ensino, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG; ✓
- JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 1162558, Cargo/Função: Técnica em Laboratório, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG;
- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;
- ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006895/2024-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Materiais de consumo, cola, etiquetas brancas e transparentes, conforme segue:

- ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO – SIAPE nº 3390249, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Referência, Setor: Divisão de Referência – Biblioteca Central;
- CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA – SIAPE nº 1624234, Cargo/Função: Coordenadora da Biblioteca Central, Setor: Biblioteca Central- UFDPAr;
- MÁRCIA DE ARÊA LEÃO – SIAPE nº 1792642, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, Setor: Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico -
- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;

- ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.006430/2024-22**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE Nº 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: RAYSON JOSE BEZERRA DE FARIAS - SIAPE Nº 3390304, CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI;

II – SUBSTITUTO: NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006994/2024-23, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino, Microscópios estereoscópios, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 45º, Tipo De Análise: Estereoscópio, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 5x, Tipo: Binocular, Bivolt ou 220v, conforme segue:

- LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO – SIAPE nº 1100446, Cargo/Função: Chefe da Divisão dos Laboratórios de Ensino, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG; ✓
- JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 1162558, Cargo/Função: Técnica em Laboratório, Setor: Divisão dos Laboratórios de Ensino - PREG;

- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007009/2024-06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de biblioteca digital de e- books para compor acervo digital e virtual da Biblioteca Professor Cândido Athayde da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, conforme segue:

- ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO – SIAPE nº 3390249, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Referência, Setor: Divisão de Referência – Biblioteca Central;
- CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA – SIAPE nº 1624234, Cargo/Função: Coordenadora da Biblioteca Central, Setor: Biblioteca Central- UFDPar;
- MÁRCIA DE ARÊA LEÃO – SIAPE nº 1792642, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, Setor: Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico – Biblioteca Central- UFDPar;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007030/2024-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da Contratação de serviços de assinatura para fornecimento de normas técnicas - ABNT da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em ambiente Web para a UFDFPar, conforme segue:

- ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO – SIAPE nº 3390249, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Referência, Setor: Divisão de Referência – Biblioteca Central;
- CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA – SIAPE nº 1624234, Cargo/Função: Coordenadora da Biblioteca Central, Setor: Biblioteca Central- UFDFPar;
- MÁRCIA DE ARÊA LEÃO – SIAPE nº 1792642, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, Setor: Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico – Biblioteca Central- UFDFPar;
- CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras/PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDFPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDFPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006920/2024-81, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento do pagamento da Inscrição no XXVIII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP) BH CNCP BRASIL, conforme segue:

- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE nº 1264612, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial, Setor: Cerimonial - UFDFPar;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
- JADER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Execução Interna, Setor: Divisão de Execução Interna – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDFPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 032/2024-PREG/UFDPar, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 366-PROGEP, de 19 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 42/2024 – CCGA/CMRV, de 27 de setembro de 2024;
- A Portaria nº 014/2021 – PREG/UFDPar, de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154392, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFDPar EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 033/2024-PREG/UFDPar, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 366-PROGEP, de 19 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 46/2024 – CCBTU/CMRV, de 26 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar HEIDI GRACIELLE KANITZ, matrícula SIAPE 1864337, para exercer a função de Coordenadora de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFDPar EM EXERCÍCIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, 26 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**, nomeado pela Portaria UFDPar nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 06 de 30 de julho de 2024, que trata da Comissão Organizadora do Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio (ECAPÍ) 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo a compor a Comissão Organizadora do Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio (ECAPÍ) 2024.

1. Coordenação Geral

Luciana Rocha Faustino – SIAPE nº 1177969

Elias Borges do Nascimento Junior - SIAPE nº 1059566

2. Comitê Científico

Francisco Antonio Machado Araujo- SIAPE nº 1121015

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia- SIAPE nº 1952160

Leiz Maria Costa Vêras - SIAPE nº 1554537

Rodrigo de Sousa melo, SIAPE nº 1528836

3. Logística

Celina Maria de Sousa Olivindo – SIAPE nº 1777186
Adriana Monteiro da Silva - SIAPE nº 3341177

4. Comunicação e Marketing

Edmara de Castro Pinto, SIAPE: nº 1043302

5. Finanças

Francisco Jander de Sousa Nogueira – SIAPE nº 1140658
Carolina Silva Ribeiro - SIAPE nº 1234648

6. Acolhimento e Cerimonial

Flávio Furtado de Farias – SIAPE nº 1475066

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 09, 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, nomeado pela Portaria UFDPar nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo a compor a Comissão Avaliadora das propostas concorrentes ao Edital 06/2024- PIBIEX-DEMANDA SOCIAL

EDMARA DE CASTRO PINTO, SIAPE: 1043302
ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR, SIAPE: 1059566
GLAUBER LIMA MOREIRA, SIAPE: 1807093
GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA, SIAPE: 1988302
ISRAEL DE SOUSA EVANGELISTA, SIAPE: 1240994
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, SIAPE: 1952160
CARLA ANDRÉA SILVA, SIAPE: 2177567
JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA, SIAPE: 1787750
MARCIA DE NEGREIROS VIANA, SIAPE: 1292656
MARIA DE NAZARETH FERNANDES MARTINS, SIAPE: 1127821
JOSÉ JONAS ALVES CORREIA, CPF: 012.696.833-06
TIAGO SAYÃO ROSA, CPF: 091.182.737-42
CÁSSIA MORAIS SANTOS, CPF: 509.685.722-00
DENILSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 932.093.633-15
FABIANA GAMA CHIMES, CPF: 057.933.467-83
ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO, CPF: 042.086.113-08
LUANA VIEIRA DE SOUSA , CPF: 021.034.473-36
LUCAS ANTÔNIO VIANA BOTÊLHO, CPF: 086.699.524-24
MARIA DALVA FONTENELE CERQUEIRA, CPF: 776.687.823-20
SHIRLEI MARLY ALVES, CPF: 239.984.583-87

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA